AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4.075 de 06 de dezembro de 2018.

Autoria: Ana Lucia Sousa e Silva

"Cria a Semana Municipal de Conscientização sobre a importância da Coleta Seletiva no Município de Luziânia-GO e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Semana Municipal de Conscientização sobre a importância da Coleta Seletiva, que será realizada anualmente.

Art. 2º. Cabe ao Poder Executivo fazer ampla divulgação da Semana de que trata esta Lei, promover debates em todo o Município e realizar campanhas de informação e educação dos cidadãos, com o objetivo de fomentar a coleta seletiva.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018.

ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

RUBENS ALVES DA SILVA – 2º Secretário